



Liderança Climática Global

Memorando de Entendimento (MdE) Under2

I. Declaração de propósito

- A. A mudança climática representa desafios e riscos para o meio ambiente e as economias em todo o mundo, afetando a saúde humana, aumentando os eventos climáticos extremos, ameaçando os recursos naturais e causando a migração forçada de populações. Os impactos da mudança climática já estão ocorrendo devido às emissões de gases de efeito estufa (GEE) que já estão na atmosfera. Ao mesmo tempo, as respostas e soluções à mudança climática criam oportunidades e benefícios econômicos através da energia e desenvolvimento sustentáveis. Os esforços internacionais são essenciais para garantir a proteção da humanidade e de nosso planeta, e para limitar o aumento da temperatura média global a bem abaixo de 2°C, com os melhores esforços para alcançar 1.5°C. Isto exige reduções substanciais de emissões nas próximas décadas, incluindo uma redução líquida global de CO₂ de 45% até 2030 (a partir dos níveis de 2010) e atingir zero emissões líquidas de CO₂ até 2050 e de todos os GEE cerca de duas décadas depois.

(Painel Intergovernamental sobre Mudança Climática - Relatório Especial: Aquecimento Global de 1.5°C)

- B. Os governos em todos os níveis devem agir agora para reduzir as emissões de GEE a fim de alcançar o equilíbrio climático a longo prazo. As entidades devem aproveitar novas tecnologias, políticas, mecanismos de financiamento e incentivos econômicos para reduzir as emissões, enquanto desenvolvem métricas comuns para medir seu progresso. Os governos também devem aumentar a resiliência da infraestrutura e dos sistemas naturais ao aumento dos impactos climáticos.
- C. Embora os signatários deste Memorando de Entendimento (doravante "as Partes") reconheçam e afirmem seu apoio às atividades e declarações internacionais para responder às mudanças climáticas (incluindo a Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (1992), a

Declaração de Montreal (2009), a Declaração de Cancun (2011), a Declaração de Lyon (2011) e o Acordo de Paris, e especialmente a decisão 1/CP.21 (2015)), os esforços internacionais sobre as mudanças climáticas até o momento têm sido inadequados para encarar a magnitude do desafio que enfrentamos. As jurisdições subnacionais - incluindo os estados, as regiões e as cidades – lideraram o mundo visando estabelecer metas climáticas ambiciosas e a tomada de medidas para reduzir as emissões de GEE e proteger-se dos impactos climáticos.

- D. Trabalhando juntos e com base em acordos como a Declaração do Rio 2012 (Estados Federados e Governos Regionais comprometidos com um Novo Paradigma para o Desenvolvimento Sustentável e a Erradicação da Pobreza), os governos subnacionais, juntamente com as nações interessadas, podem ajudar a acelerar a resposta global às mudanças climáticas e fornecer um modelo para uma cooperação internacional mais ampla entre as nações.
- E. Em maio de 2015, as Partes estabeleceram a Coligação Under2, uma rede de Estados e regiões comprometidos com ações climáticas ambiciosas, para a qual o Climate Group atua como Secretaria.

II. Redução das emissões de gases de efeito estufa

- A. De acordo com o Acordo de Paris, o princípio orientador para a redução das emissões de GEE até 2050 deve ser o de limitar o aquecimento global para que não supere 1,5°C. Para as Partes deste Memorando de Entendimento, isto significa agir como líderes climáticos e seguir uma trajetória de redução de emissões consistente com a obtenção de emissões líquidas zero até 2050 como uma Coalizão, e emissões líquidas zero individuais o mais rápido possível, de acordo com a ciência mais recente.
- B. Para atingir esta ambiciosa meta de 2050, é necessário um progresso mensurável a curto prazo para estabelecer a trajetória das reduções necessárias. As metas de médio prazo, incluindo os compromissos para 2030 ou antes, são críticas. Reconhecendo que cada parte tem desafios e oportunidades únicas, este acordo não prescreve uma trajetória específica para 2030. Ao contrário, as Partes concordam em empreender seu próprio conjunto de ações e planos para apoiar metas intermediárias, de preferência para ou além de uma parcela justa das reduções globais de 45% das emissões de CO2 até 2030, a partir dos níveis de 2010 ou metas equivalentes, na medida do possível.
- C. As partes visam reduzir de forma abrangente as emissões em todos os setores da economia para atingir as metas de redução de emissões de GEE. As partes estabelecem suas metas e objetivos para 2030 nestas e em outras áreas críticas, implementando seu próprio conjunto de ações e planos e informando publicamente sobre eles à Secretaria da Coalização Under2, Climate Group.
- D. Áreas específicas de ação, coordenação e cooperação:

As Partes concordam que para ações relacionadas a este Memorando de Entendimento, a coordenação e cooperação serão benéficas e fortalecerão os esforços dos Estados participantes. As Partes concordam em trabalhar juntas em soluções que proporcionem co-benefícios ambientais e econômicos de curto e longo prazo, incluindo esforços conjuntos sempre que possível. As Partes podem expandir de tempos em tempos a lista de áreas de ação específicas estabelecidas nesta subseção. A seguir, uma lista não exaustiva de tópicos de interesse para a cooperação e coordenação entre as partes:

1. Energia:

As Partes concordam em compartilhar informações e experiências sobre o redesenho do abastecimento e da rede elétrica, as soluções técnicas e o progresso na promoção da mudança para a energia renovável em larga escala, bem como a integração de fontes renováveis de energia, ações necessárias para garantir a segurança do abastecimento, estratégias para promover a eficiência energética e estratégias sobre a transição, abandonando os combustíveis fósseis.

2. Indústria pesada:

As Partes concordam em compartilhar informações e experiências sobre a descarbonização de economias altamente industrializadas e desenvolver estratégias para reduzir as emissões do setor industrial, apoiando ao mesmo tempo o crescimento, a criação de empregos e a prosperidade.

3. Tráfego e transporte:

As Partes concordam em tomar medidas para reduzir as emissões de gases de efeito estufa dos veículos de passageiros e de carga, com o objetivo de adotar amplamente "veículos de emissão zero" e desenvolver a infraestrutura relacionada de emissão zero. As Partes concordam em incentivar o planejamento e desenvolvimento do uso da terra que apoie os meios alternativos de transporte, especialmente transporte público, ciclismo e caminhadas.

4. Natureza e uso da terra:

As Partes concordam em colaborar com métodos para reduzir as emissões de recursos naturais, desmatamento, agricultura e resíduos, que estão no centro da atividade de mitigação e adaptação climática. As Partes compartilharão informações sobre técnicas de gerenciamento para capturar o carbono e proteger a infraestrutura natural, incluindo soluções baseadas na natureza e uma agricultura inteligente do ponto de vista climático. As partes compartilharão tecnologias para reduzir o desperdício ou converter o desperdício em matéria-prima ou energia secundária em energia.

5. Ciência e tecnologia:

As Partes concordam em colaborar e coordenar os esforços de avaliação científica e compartilhar informações e experiências em desenvolvimento e implantação de tecnologia. As partes pretendem ajudar os outros a aprender com a experiência para maximizar o sucesso das transições tecnológicas e evitar possíveis obstáculos.

6. Comunicação e participação do público:

As Partes concordam em colaborar e coordenar o envio de mensagens, colaborar com a transparência e prestação de contas, com a divulgação pública sobre a mudança climática, com a mitigação de emissões de GEE, com a adaptação e com o objetivo deste Memorando de Entendimento.

7. Poluentes climáticos de curta duração:

As partes concordam em trabalhar juntas para reduzir os poluentes climáticos de curta duração, como o carbono negro e o metano, o que proporcionará benefícios a curto prazo para a qualidade do ar e, ao mesmo tempo, reduzirá os poluentes potentes que forçam o clima.

8. Inventário, monitoramento, contabilidade, transparência:

As partes concordam em trabalhar para um monitoramento, relatório e verificação consistente em todas as jurisdições, incluindo, mas não limitado a, através da Secretaria da Coalizão Under2 - The Climate Group Finanças e investimentos:

As partes concordam em trabalhar para compartilhar e colaborar com modelos inovadores de política financeira para apoiar a redução de emissões de gases de efeito estufa. As partes podem trabalhar com agentes do setor privado para aumentar o investimento privado em mecanismos de mitigação e adaptação ao clima.

III. Adaptação e resiliência

- A. As Partes concordam em colaborar com ações para promover a adaptação e a resiliência, com vistas a maximizar os benefícios tanto para a redução das emissões de GEE quanto para a adaptação climática.
- B. As partes compartilharão as melhores práticas de modelagem e avaliação para compreender os impactos climáticos esperados, especialmente em escalas regionais e locais. As entidades compartilharão as melhores práticas para integrar estes resultados no planejamento e investimento.
- C. As partes trabalharão em conjunto para gerar métricas e indicadores que possam ajudar a acompanhar o progresso na redução do risco da mudança climática para as pessoas, sistemas naturais e infraestrutura.
- D. Ao trabalhar para reduzir o risco climático, as Partes devem buscar soluções de infraestrutura naturais ou "verdes" que maximizem os benefícios ecológicos, ao mesmo tempo em que proporcionam proteção. As partes devem compartilhar as melhores práticas na criação e implementação de tais soluções.
- E. As partes deste Memorando de Entendimento trabalharão para compartilhar modelos inovadores de financiamento e apoio à adaptação climática, incluindo parcerias público-privadas, fundos de resiliência e abordagens competitivas.

IV. Meios de implementação

Cada parte age com urgência em relação a suas próprias estratégias para implementar e alcançar seus objetivos e metas. Enquanto algumas estratégias serão exclusivas de Partes particulares, outras poderão ser compartilhadas e/ou modificadas por outras Partes, inclusive através de projetos da Coalizão Under2 .

- A. As partes concordam em colaborar e coordenar para avançar nas respectivas metas interinas consistentes com as metas de 2050 e ações climáticas na Assembleia Geral anual da Coalizão Under2, na sessão anual da Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas e em outros eventos climáticos internacionais.
- B. As Partes concordam em compartilhar e promover mecanismos de financiamento eficazes em nível nacional e internacional, na medida do possível.
- C. As partes concordam em compartilhar tecnologia na medida do possível, por exemplo, através de informações de código aberto.
- D. As Partes concordam em ajudar na construção de capacidade de ação e adaptação tecnológica através da transferência de tecnologia e know-how, na medida do possível.
- E. As partes concordam em participar de programas e projetos desenvolvidos por outras partes e/ou pelo The Climate Group, como Secretaria da Coalizão, na medida do possível.
- F. As partes concordam em rever a relevância contínua do Memorando de Entendimento a cada cinco anos, de acordo com o ciclo de cinco anos, cada vez mais ambicioso, do Acordo de Paris de ação climática.

Este Memorando de Entendimento não é um contrato ou um tratado.

Assinado em nome do Governo de:

Nome do signatário:

Posição:

Data:
